

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2053, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Constituir  
Comissão  
Especial  
Eleitoral para  
coordenar,  
organizar e  
supervisionar  
a Consulta  
Eleitoral junto  
ao Programa  
de Pós-  
Graduação  
em Ciências  
Contábeis

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições, e tendo em vista a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Ciências Contábeis, em reunião do dia 14 de abril de 2023, para a realização de Consulta Eleitoral;

CONSIDERANDO os autos do Processo 23117.026797/2023-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º *Constituir* comissão especial eleitoral para coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Determinar que a Comissão ora constituída desenvolva seus trabalhos de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Unidade, o Regimento Geral da UFU, as Normas do PPGCC e a Resolução 02/2020.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguinte membros:

Titulares: Prof. Dr. Reiner Alves Botinha(Presidente), Prof. Dr. Gilberto José Miranda, a técnica administrativa Viviane Silva Bittencourt e o discente Alexandre Pedroza Francisco, e

Suplente: Profª Drª Edvalda Araújo Leal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila  
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis  
Portaria de Pessoal UFU N. 119/2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 19/04/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4434663** e o código CRC **7A5B4304**.